



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

PARTÍCIPE 1: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 00.489.828/0001-55

ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco K - Bairro Zona Cívico-Administrativa

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.040-906

DDD/Fone: (61) 2020-4021

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: CRISTINA KIOMI MORI

Cargo: Secretária-Executiva

Nomeada pelo Decreto de 1º de janeiro de 2023, publicado na Edição 1-A/Seção 2 – Extra do Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023.

PARTÍCIPE 2: SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL – SGD/MGI

CNPJ: 00.489.828/0074-00

ENDEREÇO: SEPN 516, Bloco D, lote 8, 1º andar

CIDADE/UF: Brasília/DF

CEP: 70.770-524

DDD/Fone: (61) 2020-2398

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: ROGERIO SOUZA MASCARENHAS

Cargo: Secretário de Governo Digital

Nomeado pela Portaria nº 1.092, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2023.

PARTÍCIPE 3: SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 00.394.445/0001-01

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa

Cidade/UF: Brasília - DF

CEP: 70.047-900

DDD/Fone: (61) 2022-8738

Esfera Administrativa: Federal

Nome do responsável: LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Cargo/função: Secretário-Executivo

Nomeado por meio do Decreto de 30 de julho de 2024, publicado na Edição 146, Seção 2, do Diário Oficial da União de 31 de julho de 2024.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto de Transformação Digital: Plataforma Nacional de Dados da Educação - PlatEduc.

Processo SEI-MGI nº: 14021.030579/2025-68

Início (mês/ano): 06/2025

Término (mês/ano): 12/2026

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a cooperação técnica e recíproca entre os partícipes para o desenvolvimento da Plataforma Nacional de Dados da Educação - PlatEduc, que irá reunir dados e disponibilizar indicadores integrados da educação brasileira para todos os cidadãos e gestores públicos. A PlatEduc é uma iniciativa prevista dentro Estratégia Federal de Governo Digital para promoção da efetividade de políticas, qualidade dos serviços públicos, inclusão e participação cidadã. A cooperação se estabelece por meio do Programa Startup gov.br, idealizado para apoiar e acelerar projetos estratégicos de transformação digital do governo federal.

3. DIAGNÓSTICO

O Brasil detém um vasto acervo de dados educacionais, exemplificado por bases robustas como o Censo Escolar, coletado há décadas, e pela existência de mais de 5.578 redes educacionais somente na Educação Básica. Embora essa riqueza de informações seja um grande ativo, a estrutura federativa impõe desafios significativos à gestão desses dados, que se encontram dispersos entre diferentes órgãos e entidades, resultando em silos, bases incompletas e registros duplicados.

Segundo mapeamento inicial realizado pelo Ministério da Educação (MEC), existem mais de 220 sistemas ativos contendo bancos de dados próprios para finalidades específicas. Essa descentralização facilita gestão individual de cada política ou projeto para o qual o sistema foi desenvolvido, mas dificulta a consolidação dos registros transacionais essenciais para o monitoramento e a análise contínua de políticas educacionais.

No contexto da transformação digital, a Estratégia Federal de Governo Digital, estabelecida pelo Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, e detalhada na Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, impulsiona a modernização da administração pública por meio de iniciativas que promovem a integração e o desenvolvimento de soluções eficientes, escaláveis e acessíveis, que atendam tanto os cidadãos quanto os gestores públicos. A expertise do Ministério da Gestão e Inovação (MGI) e a atuação do Programa Startup gov.br têm se mostrado fundamentais na confecção de soluções para a transformação digital do governo federal, contribuindo para superar as barreiras de interoperabilidade e padronização dos dados.

Diante desse cenário, o projeto da PlatEduc surge como uma solução estratégica para centralizar e padronizar a coleta, o armazenamento e a análise dos dados educacionais. Ao eliminar redundâncias e retrabalhos, a PlatEduc facilitará o compartilhamento de informações entre os níveis de governo, permitindo que os gestores tenham uma visão completa e atualizada do cenário educacional. Com isso, espera-se a formulação de políticas públicas mais eficazes, fundamentadas em dados reais, e a promoção de uma gestão educacional integrada que garanta o acesso a uma educação de qualidade para todos.

4. ABRANGÊNCIA

As ações desenvolvidas no âmbito deste Plano de Trabalho serão executadas, inicialmente, em nível nacional, abrangendo o mapeamento, coleta, harmonização, centralização e disponibilização de dados da

Educação Básica, Tecnológica e Profissional, Superior e Pós-Graduação, podendo incluir a coleta secundária de dados dos entes subnacionais. A PlatEduc visará atender às necessidades de gestores(as) públicos(as) das esferas federal, estadual e municipal, garantindo que tomadores de decisão disponham de dados integrados e confiáveis para o planejamento, a implementação e o monitoramento de políticas educacionais. A Plataforma também visa beneficiar discentes e docentes, promovendo o acesso a informações atualizadas e integradas para apoiar a gestão pedagógica e o desenvolvimento acadêmico.

5. JUSTIFICATIVA

A gestão adequada e estratégica de dados é um elemento fundamental para assegurar a boa gestão pública e a prestação de serviços inclusivos, proativos e de qualidade aos cidadãos. No âmbito da educação, essa gestão torna-se ainda mais crítica diante da complexidade e da multiplicidade de atores envolvidos, que vão desde a União até os entes estaduais e municipais, além da participação da iniciativa privada em todos os níveis de ensino.

Atualmente, gestores educacionais não dispõem de informações tempestivas e integradas, o que dificulta o monitoramento de políticas e serviços e o apoio efetivo aos cidadãos. Problemas graves, como o abandono escolar – que afeta 1 em cada 5 jovens entre 15 e 29 anos (IBGE, 2024) –, evidenciam a necessidade de uma gestão centralizada dos dados educacionais para uma atuação mais assertiva e eficiente.

Sensível à urgência deste problema, o Governo Federal, por meio da Estratégia Federal de Governo Digital Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, estabeleceu 3 (três) grandes iniciativas estratégicas para a melhoria da gestão e governança de dados no âmbito da Educação, dentre as quais destaca-se a Iniciativa 12.1 (Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024):

- Objetivo 12 - Fortalecer a cultura de governo aberto e transparente.
- Iniciativa 12.1. Consolidar os dados da educação por meio da instituição da Plataforma Nacional de Dados da Educação - PlatEduc, até 2026.

Tal iniciativa envolve um grande esforço de coleta, padronização e disponibilização de dados fundamentais para a gestão de políticas e serviços públicos. Tendo em vista tamanho desafio, a parceria firmada pelo MEC com o MGI através do Programa Startup gov.br torna-se fundamental para desenvolvimento das soluções necessárias e alcance dos resultados esperados de forma ágil e eficiente. O Programa Startup gov.br foi idealizado para apoiar e acelerar projetos estratégicos de transformação digital do governo federal, suprimindo lacunas de capacidades nos órgãos do governo federal com vistas a viabilizar entregas qualificadas, de alto impacto e estratégicas em termos de transformação digital para o governo federal. Por esse motivo, a cooperação com uma equipe multidisciplinar da Secretaria de Governo Digital se torna indispensável, pois agregará expertise e recursos adicionais que serão fundamentais para a efetivação dos objetivos propostos pela PlatEduc.

Nesse contexto, a parceria proposta visa não apenas aprimorar a coleta e integração dos dados educacionais, mas também proporcionar uma gestão mais eficiente e transparente das informações. Essa melhoria permitirá a formulação de políticas públicas mais precisas e a oferta de serviços educacionais mais ágeis e personalizados, beneficiando gestores, instituições, professores e, consequentemente, os estudantes em todo o país.

6. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICO

Objetivo Geral:

Transformar a gestão e a análise de dados educacionais no Brasil, promovendo uma administração mais eficiente, transparente e baseada em evidências, o uso eficiente das informações para fundamentar políticas públicas e aprimorar a prestação de serviços a(o) cidadã(o), alinhados às diretrizes do Ministério da Educação e as necessidades da sociedade.

Objetivos Específicos:

- I. Integrar e padronizar a coleta de dados provenientes de diferentes fontes, assegurando a qualidade e a consistência das informações;
- II. Expandir a infraestrutura de armazenamento e gerenciamento dos dados, utilizando soluções como lake-house e políticas robustas de segurança e privacidade;
- III. Promover a integração de dados com demais plataformas governamentais junto à Infraestrutura Nacional de Dados (Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024);
- IV. Implantar ferramentas analíticas e dashboards para a visualização e interpretação dos indicadores educacionais;
- V. Capacitar gestores e usuários da plataforma para a tomada de decisões fundamentadas em dados, identificação padrões e áreas de melhoria no sistema educacional.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

A Secretaria de Governo Digital do MGI atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Participação do Secretário (ou substituto indicado) no Comitê Estratégico;
- Acompanhamento pela equipe de projetos do Programa Startup gov.br, para orientar e facilitar a atuação do Líder do projeto e monitorar o projeto nas reuniões de gestão;
- Fornecimento dos especialistas de tecnologia da informação, conforme perfis definidos no Acordo de Cooperação Técnica, para atuação no projeto;
- Oferta dos serviços de pesquisa e design de experiência do usuário, por meio do Laboratório de Qualidade de Serviços Públicos (LabQ), voltados para melhorias centradas no cidadão. As atividades são focadas no diagnóstico de problemas, sugestões de melhorias e no (re)desenho do produto/serviço, com base na análise das características e necessidades do projeto.

A Secretária de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais do MEC atuará no projeto nas seguintes frentes:

- Disponibilização de equipe de negócio para identificação de processos e requisitos da solução;
- Disponibilização de equipe de técnicos para apoiar a atuação do projeto;
- Fornecimento de espaço físico e recursos para a atuação presencial da equipe do projeto;
- Disponibilização de todos os documentos, manuais técnicos e acessos a sistemas necessários à consecução do projeto;
- Atuação junto a fornecedores para viabilizar as integrações necessárias à solução;
- Interlocução com demais órgãos de Governo, nas três esferas, no que se fizer necessário.

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Comitê Estratégico do Projeto

Secretário de Governo Digital do MGI - ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Públicas do MEC - EVÂNIO ANTÔNIO DE ARAÚJO JÚNIOR

Líder do projeto no Ministério da Educação

Nome: FERNANDA SCOVINO MACHADO

Cargo: : Coordenadora-Geral de Governança de Dados

Telefone: (61) 2022-7202

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal (Escritório de Projetos Secretaria de Governo Digital)

Nome: JACKELINE PAULA DE GODOI DEGANI

Cargo: Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos

Endereço: SEPN 516 Bloco D lote 8, 1º andar

Telefone: (61) 2020-2405

E-mail: [REDACTED]

Ponto Focal no Ministério da Educação

Nome: MANUEL RUAS PEREIRA COELHO BONDUKI

Cargo: Gerente de Projeto - Secretária de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais

Telefone: (61) 2022-7202/2820

E-mail: [REDACTED]

9. RESULTADOS ESPERADOS

Resultados esperados para gestores(as) públicos(as) (municipais, estaduais e federais):

- a) Acesso centralizado e atualizado a indicadores-chave como matrículas, evasão escolar e desempenho educacional, possibilitando decisões mais informadas;
- b) Redução de custos e tempo operacional por meio da eliminação de processos manuais e redundantes e centralização de informações.

Resultados esperados para as(os) cidadãs(os):

- a) Serviços educacionais mais ágeis e personalizados, como matrículas automáticas e formulários pré-preenchidos para exames e programas;
- b) Aumento da transparência e confiabilidade dos dados, reforçando a confiança na gestão pública.

Benefícios transversais esperados:

- a) Garantia de segurança e privacidade dos dados, conforme as diretrizes da LGPD;
- b) Democratização do acesso às informações e insights que auxiliam gestores na tomada de decisão, contribuindo para a redução das desigualdades regionais e melhoria de entrega das políticas públicas.

10. PLANO DE AÇÃO

Plano de entregas	Prazo	Situação
Mapa de Personas e Identificação de Serviços Prioritários: Levantamento dos principais perfis de usuários e serviços que serão priorizados na plataforma, <i>onboarding</i> no Plano de Transformação Digital do MEC	1º trimestre	Não iniciado
Definição da Arquitetura da Plataforma: Estruturação do modelo arquitetural, <i>onboarding</i> na infraestrutura de dados em nuvem do MEC e definição de padrões de desenvolvimento da plataforma	1º trimestre	Em andamento
Identificação das Bases de Dados para Integração: Mapeamento das bases de dados que serão integradas, para garantir a interoperabilidade dos serviços priorizados	1º trimestre	Não iniciado
Modelagem de Dados para a Plataforma: Estruturação dos modelos de dados para suportar as funcionalidades desenhadas da plataforma	2º trimestre	Não iniciado
Design de Interface e Prototipagem: Desenvolvimento de protótipos de interface, validação de experiência do usuário e definição de padrões visuais	2º trimestre	Não iniciado
Desenvolvimento da API e <i>endpoints</i> para Integração: Construção da API para permitir comunicação entre sistemas	2º trimestre	Não iniciado
Construção da Interface da Plataforma e integração de indicadores (V 0.1): Desenvolvimento da interface web da plataforma e integração inicial de indicadores definidos para a primeira versão da plataforma	3º trimestre	Não iniciado
Primeiro marco de Registro de Referência: Desenvolvimento do primeiro registro de referência com as bases iniciais integradas	4º trimestre	Não iniciado
Disponibilização da Plataforma ao Público	5º trimestre	Não iniciado
Chamada de Desafio Público (<i>datathon</i>)	5º trimestre	Não iniciado
Integração de novas Bases de Dados na Plataforma	5º trimestre	Não iniciado
Segundo marco de Registros de Referência: Desenvolvimento do segundo registro de referência com as novas bases integradas	6º trimestre	Não iniciado

11 – EQUIPE NECESSÁRIA

Perfil	Quantitativo	Órgão de origem
Gerente de Projeto	01	MGI

Analista de Processos	01	MGI
Infraestrutura	01	MGI
Segurança da Informação	01	MGI
Ciência de Dados	02	MGI
Experiência do Usuário	-	MGI
Desenvolvimento de Soluções	02	MGI
TOTAL	08	

12 - RISCOS

Neste projeto foram identificados eventuais riscos, dentre os quais destacam-se:

Risco	Probabilidade de ocorrer	Gravidade
Falta de capacitação adequada dos usuários	Alta	Média
Resistência à mudança por parte dos usuários	Alta	Média
Atrasos no desenvolvimento da plataforma	Média	Alta
Falhas na integração com sistemas existentes	Média	Alta
Problemas de segurança e privacidade de dados	Média	Alta
Insuficiência de recursos financeiros	Média	Alta
Dependência de fornecedores externos	Média	Média
Falhas na infraestrutura de TI	Baixa	Alta
Mudanças nas políticas governamentais	Baixa	Média

Com o intuito de dirimir os riscos aqui identificados, foram definidos a metodologia de intervenção, a estratégia de gerenciamento e o monitoramento do projeto, incluindo-se a mensuração de indicadores.

13 - ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO

O monitoramento do projeto se dará por meio da disponibilização e acompanhamento de informações em meio eletrônico e complementadas por reuniões presenciais ou virtuais de acompanhamento, abrangendo o que segue:

- Preenchimento de informações semanais sobre o andamento do projeto;
- Pontos de controle quinzenais entre líderes do projeto, gerente do escritório de projetos ágeis da Secretaria de Governo Digital e pontos focais dos órgãos parceiros;

- Reuniões mensais do Comitê Estratégico do Plano, ou conforme a periodicidade julgada mais adequada pelos partícipes diante do cronograma de entregas pactuado.

No âmbito do Ministério da Educação:

- Alimentação periódica de informações em sistema próprio (MS Project, por exemplo);
- Pontos de controle semanais (técnicos) entre a equipe do projeto;
- Pontos de controle quinzenais (gerenciais) com a equipe do projeto e o Gerente de Projetos;
- Avaliação da evolução dos indicadores de desempenho, resultado e impacto:

Indicadores de Desempenho	Fórmula do cálculo	Periodicidade
IDD1 - Execução do projeto	Total de entregas realizadas / previstas	Trimestral
IDD2 – Entregas no prazo	Total de entregas realizadas no prazo / realizadas	Trimestral

Indicadores de Resultado	Fórmula do cálculo	Periodicidade
IDR1 – Funcionalidades existentes	Número de funcionalidades implementadas / planejadas	Trimestral
IDR2 – Integrações realizadas	Número de integrações realizadas / planejadas	Trimestral

Indicadores de Impacto	Fórmula do cálculo	Periodicidade
IDI1 – Satisfação do(a) usuário(a)	Índice de satisfação do usuário – Pesquisa de Satisfação	Anual
IDI2 – Redução do tempo para o(a) usuário(a) de serviços do MEC	Tempo médio de atendimento de serviços relacionados antes e depois da implementação.	Anual

Aprova-se o presente Plano de Trabalho.

CRISTINA KIOMI MORI

Secretária-Executiva

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

Secretário-Executivo

Ministério da Educação

ROGÉRIO SOUZA MASCARENHAS

Secretário de Governo Digital

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Usuário Externo**, em 28/05/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Souza Mascarenhas, Secretário(a)**, em 29/05/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Kiomi Mori, Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/06/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **50859711** e o código CRC **69263DA3**.
